

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 396, DE 05 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 012/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
José Santos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	2023/2024	04/06/2024 (trinta dias)	a	03/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 05 DE JUNHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal